



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VANINI - RS

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



1ª Edição – 01 de Outubro de 2020.

## APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017, tem por objetivo informar o usuário dos serviços públicos sobre:

1. Os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
2. As formas de acesso a esses serviços;
3. Seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

As informações divulgadas através deste instrumento deverão ser claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, além da atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na *internet*.

A Carta de Serviços ao Usuário, trata-se, portanto, de um instrumento de gestão que reflete o caráter social e democrático do órgão, uma vez que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços, estabelecendo-se como um mecanismo de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

### **Principais atividades do Poder Legislativo:**

O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Vanini atende ao público em sua sede, localizada na Rua Governador Ildo Meneghetti, n.º 297, Centro.

**Horário de Atendimento ao Público:**

De segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

**Horário das reuniões Plenárias:**

Segundas-feiras, às 19h00, quinzenalmente.

Obs.: De acordo com feriados e eventos a data das sessões pode ser alterada.

**Contato:**

Telefone: (54) 3340-1029

E-mail: [camaravanini@gci.net.br](mailto:camaravanini@gci.net.br)

## OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Por meio da **Ouvidoria da Câmara Municipal** é possível enviar manifestações acerca dos serviços prestados pela Câmara Municipal. Pode-se apresentar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia.

As manifestações podem ser feitas de forma presencial, junto a Secretaria Administrativa da Câmara, diretamente para o Ouvidor Legislativo ou *on-line*, na Plataforma de Ouvidoria neste *link*:  
<https://www.vanini.rs.leg.br/ouvidoria/++add++Claim?>

4

### Requisitos:

Identificação mediante fornecimento dos seguintes dados – CPF/CNPJ, nome, *e-mail* e telefone (A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá um código para consultar andamento da sua manifestação).



## SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

O **Serviço de Informação ao Cidadão – SIC** permite à população solicitar informações a respeito de diferentes assuntos de competência do Poder Legislativo Municipal.

Cabe ao SIC assegurar às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal n.º 12.527/2011.

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, tem como finalidade:

- I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II - informar sobre a tramitação de documentos;
- III - receber e registrar pedidos de acesso à informação.

### Requisitos:

Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação. O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na internet e no SIC da Câmara Municipal.

O pedido de acesso à informação deverá conter:

- I - nome do requerente;
- II - número e documento de identificação válido;
- III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
- IV - endereço físico completo, contendo inclusive bairro e CEP, e/ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida e número de telefone, se possuir.

A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada eventual despesa do requerente com a reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

O prazo de resposta (20 dias) será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.



# PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

<https://www.vanini.rs.leg.br>

O Portal da Câmara Municipal de Vanini na *internet* divulga uma série de informações institucionais e permite acesso a diferentes serviços, tais como:

**Legislação Municipal:** Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Códigos Municipais, Estatutos, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.

**Portal Legislativo:** vereadores, comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agendas, pautas e votações.

**Consultas:** à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais serviços prestados.

**Acesso à informação:** Serviço e Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e “Entre em Contato”.

6

**Câmara Municipal Vanini** Rio Grande do Sul

Mapa do Site | Acessibilidade | Contato | Contraste | VLibras

Buscar no Site

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

- Sobre A Câmara
  - Acesso
  - História
  - Função e Definição
  - Estrutura
  - Regimento Interno
  - Noticias
  - Agenda
  - Galeria de Fotos
  - Galeria de Vídeos
- Processo Legislativo
  - Mesa Diretora
  - Vereadores
  - Legislaturas
  - Projetos de Lei
  - Pautas das Sessões
  - Atas das Sessões
  - Áudio e Filmagem das Sessões
  - Aprovação das Contas de

**Se precisar sair de casa, USE MÁSCARA!**

Ela garante sua proteção e a de quem está próximo de você.

Um pequeno gesto que traz grandes resultados. 🙏🙏🙏

### Notícias

17/07/2020

**Um pequeno gesto que traz grandes resultados. 🙏🙏🙏**

O que posso fazer para me proteger e evitar transmitir para outras pessoas? A maioria das pessoas infectadas experimenta uma doença leve e se recupera, mas pode ser mais grave para outras pessoas. Mantenha-se informado sobre os últimos desenvolvimentos a respeito do COVID-19 e faça o seguinte para cuidar da sua saúde e proteger a dos outros:

19/03/2020

COMUNICADO OFICIAL

Outubro 2020

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Pesquisar No BuscaLeg

BuscaLeg

Buscar no BuscaLeg

Buscar

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ACESSE

Acesso à Informação

Redes Sociais

## CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais por meio do sistema. No sítio eletrônico, os atos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para sua consulta e impressão. Acessando o link você será redirecionado ao site onde as normas são publicadas.

### Como posso obter esse serviço:

Para ter acesso ao serviço de Consulta à Legislação Municipal basta acessar o portal da Câmara de Vereadores de Vanini (<https://www.vanini.rs.leg.br>), clicar no *link* “LEIS MUNICIPAIS” e, depois, clicar no link que lá aparece e você será direcionado para o site das Leis na Web, página do Município de Vanini.



# LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## SESSÕES EM GERAL

As Sessões são reuniões dos membros da Câmara para:

- Posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora – Sessão de Instalação
- Debater e votar proposições e matérias de interesse público – Sessões Ordinárias ou Extraordinárias;
- Realizar grandes comemorações – Sessões solenes.

A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, em Sessões Legislativas Ordinárias, de 02 de fevereiro a 31 de dezembro, e em Sessões Extraordinárias, sempre que for convocada nos recessos parlamentares (artigo 37 da Lei Orgânica Municipal).

No entanto, a Sessão Legislativa de Instalação é realizada em 1º de janeiro, subsequente à eleição municipal, para a posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora, enquanto que as Sessões Legislativas Ordinárias ocorrem, quinzenalmente, nas segundas-feiras e as Sessões Extraordinárias ocorrem em dias e horários diversos dos fixados para as Ordinárias (Artigo 9º do Regimento Interno).

As sessões Ordinárias e Extraordinárias seguem, com algumas diferenças entre elas, um roteiro previsto no Regimento Interno: abertura e instalação das sessões, com a verificação dos seus membros; fase do Expediente com a leitura das matérias e documentos recebimentos, proposições e outros; Ordem do Dia, onde serão discutidas e deliberadas as matérias previamente organizadas em pauta e a fase de Explicação Pessoal, destinada a manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

E finalmente, as Sessões Solenes destinadas às comemorações Cívicas e Oficiais, que dispensam as fases de Expediente, Ordem do Dia e Explicação Pessoal.



## TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO

As Sessões da Câmara de Vereadores de Vaninis são gravadas e após transmitidas, por meio da Página da Câmara de Vereadores de Vanini no Facebook, isso possibilita assisti-las a qualquer horário.

Para ter acesso a esse serviço basta acessar a Página da Câmara no Facebook (<https://www.facebook.com/camaravanini/>) e clicar em “Vídeos”.



## CERTIDÃO E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo Municipal.

### Como posso obter esse serviço?

Diretamente na Sede da Câmara Municipal (Rua Governador Ildo Meneghetti, n.º 297, Centro, junto ao setor Administrativo da Casa.

### Qual o Prazo máximo para a prestação desse serviço?

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento.

## SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

### Como posso solicitar?

- No site, no link “SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC”;
- No site, no link “Câmara”, “Contato”, formulário eletrônico “Entre em Contato.
- Presencialmente (Rua Governador Ildo Menghetti, n.º 297, Centro) ou via telefone: (54) 3340-1029.

### Qual o prazo máximo para a prestação desse serviço?

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento.

## AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

### Como posso avaliar os serviços prestados?

A pesquisa de satisfação acerca dos serviços prestados pela Câmara pode ser realizada presencialmente ou *on-line*, acessando o site oficial da Câmara ou diretamente por meio do link a seguir: <https://www.camaraaocarlos.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/139358>

Além, disso é possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal <https://www.vanini.rs.leg.br/> pela guia “OUVIDORIA”, pelo telefone (54) 3340-1029, ou, ainda, presencialmente.